



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.462.638/0001-60

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº391/2024-PMJ/FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60**, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal Saúde, Sr. **ALAN MARCELO SIMON**, brasileira, portador do documento de identidade RG nº53253,72, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 857.302.462-34 residente e domiciliada à Trav. Tenente Fernandes S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a **EMPRESA ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.876.316/0001-30** com sede na Cidade de Santarém Estado do Pará, sito a Av. Marabá Nº858 Bairro Cidade Santíssimo, CEP: 68.010-580, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela, Sra. **ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS** empresária portadora da cédula de Identidade nº 23037988 PC/MG e inscrito CPF/MF sob nº 664.298.462-53, residente e domiciliada na Travessa Maranhão nº476, Bairro Aeroporto Velho CEP: 68.0200-70, Cidade de Santarém, Estado Pará, tendo em vista o que consta no Processo nº 6.846/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da **Adesão Ata de Registro de Preços Nº006/2024 Pregão Eletrônico Nº026/2023 FMS-STM -CARONA /ADESAO A-001/2024 -PMJ/FMS**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de Dezembro de 2024 e encerramento em 31 de agosto de 2025, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. - As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) **CONTRATANTE**, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2025

Órgão: 20 - FMS - Fundo Municipal de Saúde/SMS
Unidade Orçamentaria: 2021 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.303.0230.2.047 Programa da Assistencia Farmaceutica e Insumo Estrategico - Atenção Basica Saude
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 15001002/16000000/16210000/16350000

CLÁUSULA QUARTA -RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.462.638/0001-60**

2.2 E para Constar , firmam o presente Termo Aditivo , em duas vias de igual teor e forma , e assinam na presença das testemunhas abaixo , para um só fim legal.

Jacareacanga, 30 de dezembro de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALAN MARCELO SIMON**
Secretário Municipal de Saúde
Responsável legal da CONTRATANTE

**ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ. 03.876.316/0001-30
ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS**
CPF. 664.298.462-53
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____
CPF: ____/____/____/____
RG: _____

2 – Nome: _____
CPF: ____/____/____/____
RG: _____